



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

CNPJ. 17.643.407/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Mensagem da diretoria:** Em 2019, estamos no nosso 6º ano de operação no Brasil, neste período, fortalecemos nossas principais características: a busca constante pela inovação, trabalho em equipe e atuação em novas linhas de negócios, sem perder o nosso principal objetivo, agregar valor ao nossos corretores e parceiros comerciais. No exercício de 2019 obtivemos um crescimento de 23% nos prêmios ganhos se comparado ao mesmo período de 2018, com expressivo crescimento de 113% no grupo de ramos de seguros de pessoas. Em 2019 passamos operar com a modalidade de seguro viagem, atingindo um volume de prêmios emitidos de R\$ 54,7 milhões em 2019, além disso, continuamos com elevado grau de satisfação de nossos segurados em relação à qualidade de atendimento e dos nossos produtos. O seguro Rural teve forte impacto pelo evento de seca na cultura de soja que afetou todo o mercado, principalmente na região Centro-Sul do Brasil. Por fim, queremos agradecer os senhores acionistas, corretores, clientes e segurados pelo apoio e pela confiança que nos distinguem, às autoridades da SUSEP e demais ligadas as nossas atividades, aos auditores, consultores e prestadores de serviços pelos seus trabalhos e, especialmente aos nossos colaboradores pela dedicação durante este exercício. **Desempenho:** Os prêmios emitidos no valor de R\$ 442,5 milhões, com crescimento de 24% se comparados a 31 de dezembro de 2018 (R\$ 357,9 milhões). Os ativos totais no montante de R\$ 927,7 milhões são 38% superiores a 31 de dezembro de 2018, R\$ 672,8 milhões, refletindo o crescimento dos negócios. No que tange a solvência, a Seguradora sempre apresentou excesso de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao Capital Mínimo Requerido (CMR) no montante de R\$ 1,2 milhão, demonstrando o comprometimento da Companhia com a solvência das operações. A administração tem implementado programas de melhoria contínua em processos e controles de subscrição, gestão de risco, eficiência operacional, regulação e pagamento de sinistros, bem como reforçando a estrutura organizacional e sistêmica. O resultado das operações de seguros do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi impactado pelo evento de seca na soja. A administração vem empreendendo esforços na redução dos custos de aquisição e sinistralidade, através de parcerias estratégicas com corretores e resseguradoras. A Seguradora possui contratos de resseguro proporcionais e não proporcionais, onde transferimos os riscos de determinadas operações. Devido à essa característica do modelo de negócio efetuamos a análise da nossa sinistralidade de maneira líquida, ou seja, analisamos o indicador considerando o volume de recuperação de sinistros, repasses de prêmios e comissões recebidas. Abaixo apresentamos a sinistralidade com base nessa metodologia:

| Valores em R\$ mil                              | 2016            | 2017             | 2018             | 2019             |
|-------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|
| (+) Prêmios ganhos .....                        | 183.555         | 298.813          | 331.827          | 407.193          |
| (-) Repasse de prêmios aos resseguradores ..... | (84.886)        | (133.267)        | (155.733)        | (214.385)        |
| <b>(=) Prêmio Ganho Líquido .....</b>           | <b>98.669</b>   | <b>165.546</b>   | <b>176.094</b>   | <b>192.808</b>   |
| (+) Comissões de resseguro .....                | 19.246          | 40.332           | 42.407           | 53.642           |
| <b>(=) Receita líquida .....</b>                | <b>117.915</b>  | <b>205.878</b>   | <b>218.501</b>   | <b>246.450</b>   |
| (-) Sinistros incorridos .....                  | (173.442)       | (188.898)        | (315.679)        | (391.874)        |
| (+) Recuperação de sinistros .....              | 74.911          | 69.468           | 191.676          | 253.801          |
| <b>(=) Sinistros líquidos .....</b>             | <b>(98.531)</b> | <b>(119.430)</b> | <b>(124.003)</b> | <b>(138.073)</b> |
| <b>Sinistralidade líquida .....</b>             | <b>83,56%</b>   | <b>58,01%</b>    | <b>56,75%</b>    | <b>56,02%</b>    |

| Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais |             |                |                | Passivo e Patrimônio líquido                                |           |                |                |
|--------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|-------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Ativo                                                        | Nota        | 2019           | 2018           | Nota                                                        | 2019      | 2018           |                |
| <b>Circulante .....</b>                                      |             | <b>862.954</b> | <b>612.700</b> | <b>Circulante .....</b>                                     |           | <b>792.860</b> | <b>528.637</b> |
| Disponível .....                                             |             | 1.749          | 5.088          | Contas a pagar .....                                        |           | 17.116         | 14.088         |
| Caixa e bancos .....                                         | 6           | 1.749          | 5.088          | Obrigações a pagar .....                                    | 13.1      | 9.218          | 7.228          |
| <b>Aplicações .....</b>                                      | <b>7</b>    | <b>275.541</b> | <b>228.765</b> | Impostos e encargos sociais a recolher .....                | 13.2      | 3.855          | 3.721          |
| <b>Créditos das operações com seguros e resseguros .....</b> |             | <b>367.923</b> | <b>181.596</b> | Encargos trabalhistas .....                                 |           | 2.530          | 2.679          |
| Prêmios a receber .....                                      | 8.1         | 77.374         | 69.026         | Impostos e contribuições .....                              |           | 313            | 340            |
| Operações com resseguradoras .....                           | 8.5         | 290.549        | 112.570        | Outras contas a pagar .....                                 |           | 1.200          | 120            |
| <b>Outros créditos operacionais .....</b>                    |             | <b>18.034</b>  | <b>12.579</b>  | <b>Débitos das operações com seguros e resseguros .....</b> |           | <b>393.353</b> | <b>172.671</b> |
| <b>Ativos de resseguro e retrocessão .....</b>               | <b>9</b>    | <b>166.265</b> | <b>155.012</b> | Prêmios a restituir .....                                   |           | 267            | 555            |
| <b>Títulos e créditos a receber .....</b>                    |             | <b>2.308</b>   | <b>4.579</b>   | Operações com resseguradoras .....                          | 14        | 378.367        | 151.614        |
| Títulos e créditos a receber .....                           |             | 407            | 208            | Corretores de seguros e resseguros .....                    | 15        | 13.837         | 20.060         |
| Créditos tributários e previdenciários .....                 |             | 78             | 307            | Outros débitos operacionais .....                           |           | 882            | 442            |
| Outros créditos .....                                        |             | 1.823          | 4.064          | <b>Depósitos de terceiros .....</b>                         | <b>16</b> | <b>1.281</b>   | <b>2.786</b>   |
| <b>Outros valores e bens .....</b>                           | <b>10</b>   | <b>1.578</b>   | <b>1.433</b>   | <b>Provisões técnicas - seguros .....</b>                   | <b>17</b> | <b>381.110</b> | <b>339.092</b> |
| Bens a venda .....                                           |             | 1.578          | 1.433          | Danos .....                                                 |           | 289.290        | 298.218        |
| <b>Despesas antecipadas .....</b>                            |             | <b>594</b>     | <b>793</b>     | Pessoas .....                                               |           | 46.287         | 31.944         |
| <b>Custo de aquisição diferidos .....</b>                    | <b>11</b>   | <b>28.962</b>  | <b>22.855</b>  | Vida individual .....                                       |           | 45.533         | 8.930          |
| Seguros .....                                                |             | 28.962         | 22.855         | <b>Não circulante .....</b>                                 |           | <b>24.346</b>  | <b>15.713</b>  |
| <b>Ativo não circulante .....</b>                            |             | <b>64.745</b>  | <b>60.069</b>  | <b>Provisões técnicas - seguros .....</b>                   | <b>17</b> | <b>24.165</b>  | <b>15.635</b>  |
| <b>Realizável a longo prazo .....</b>                        |             | <b>19.944</b>  | <b>16.280</b>  | Danos .....                                                 |           | 1.698          | 23             |
| <b>Títulos e créditos a receber .....</b>                    | <b>12.1</b> | <b>9.990</b>   | <b>9.990</b>   | Pessoas .....                                               |           | 22.326         | 15.514         |
| Créditos tributários e previdenciários .....                 |             | 9.990          | 9.990          | Vida individual .....                                       |           | 141            | 98             |
| <b>Custo de aquisição diferidos .....</b>                    |             | <b>9.954</b>   | <b>6.290</b>   | <b>Outros débitos .....</b>                                 |           | <b>181</b>     | <b>78</b>      |
| Seguros .....                                                | 11          | 9.954          | 6.290          | Provisões judiciais .....                                   |           | 181            | 78             |
| <b>Investimentos .....</b>                                   |             | <b>312</b>     | <b>251</b>     | <b>Patrimônio líquido .....</b>                             | <b>18</b> | <b>110.493</b> | <b>128.419</b> |
| Adiantamento para aquisição de Investimentos .....           |             | 312            | 251            | Capital social .....                                        |           | 251.414        | 236.375        |
| <b>Imobilizado .....</b>                                     | <b>12.2</b> | <b>7.891</b>   | <b>9.647</b>   | Adiantamento para futuro aumento de capital .....           |           | 8.127          | -              |
| Bens móveis .....                                            |             | 4.526          | 4.957          | Prejuízos acumulados .....                                  |           | (149.048)      | (107.956)      |
| Outras imobilizações .....                                   |             | 3.365          | 4.690          |                                                             |           |                |                |
| <b>Intangível .....</b>                                      | <b>12.3</b> | <b>36.598</b>  | <b>33.891</b>  |                                                             |           |                |                |
| Outros intangíveis .....                                     |             | 36.598         | 33.891         |                                                             |           |                |                |
| <b>Total do ativo .....</b>                                  |             | <b>927.699</b> | <b>672.769</b> |                                                             |           |                |                |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto                    |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais              |                 |                 |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                        | <b>2019</b>     | <b>2018</b>     |
| <b>Resultados antes dos impostos .....</b>                            | <b>(41.092)</b> | <b>(13.922)</b> |
| Ajustes Para:                                                         |                 |                 |
| Imposto de renda diferido .....                                       | -               | 1.825           |
| Contribuição social diferida .....                                    | -               | 1.175           |
| Depreciações e amortizações .....                                     | 6.978           | 4.860           |
| Reversão de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos .....  | (1.633)         | (985)           |
| <b>Varição nas contas patrimoniais:</b>                               |                 |                 |
| Ativos financeiros .....                                              | (50.532)        | (8.180)         |
| Créditos das operações de seguros e resseguros .....                  | (184.694)       | (104.286)       |
| Outros créditos operacionais .....                                    | (5.455)         | (7.204)         |
| Ativos de resseguro .....                                             | (11.253)        | (73.472)        |
| Despesas antecipadas .....                                            | 199             | (332)           |
| Ativo fiscal diferido .....                                           | -               | (3.000)         |
| Custos de aquisição diferidos .....                                   | (9.771)         | (12.157)        |
| Outros ativos .....                                                   | 2.126           | (1.437)         |
| Impostos e encargos sociais a recolher .....                          | 134             | 1.121           |
| Impostos e contribuições .....                                        | (27)            | (12)            |
| Outras contas a pagar .....                                           | 6.613           | 3.326           |
| Débitos de operações com seguros e resseguros .....                   | 220.682         | 84.324          |
| Depósitos de terceiros .....                                          | (1.505)         | (242)           |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros .....                       | 50.548          | 103.994         |
| Provisões judiciais .....                                             | 103             | 78              |
| <b>Caixa (consumido) pelas operações .....</b>                        | <b>(18.579)</b> | <b>(24.526)</b> |
| Juros pagos .....                                                     | (3.692)         | (100)           |
| Juro recebidos .....                                                  | 3.756           | 5.349           |
| <b>Caixa líquido (consumido) pelas operações .....</b>                | <b>(18.515)</b> | <b>(19.277)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                     |                 |                 |
| Recebimento pela venda:                                               |                 |                 |
| Imobilizado .....                                                     | 29              | -               |
| Pagamento pela compra:                                                |                 |                 |
| Investimentos .....                                                   | (61)            | (32)            |
| Imobilizado .....                                                     | (1.119)         | (1.572)         |
| Intangível .....                                                      | (6.839)         | (13.577)        |
| <b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento .....</b> | <b>(7.990)</b>  | <b>(15.181)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                    |                 |                 |
| Recebimentos de adiantamentos para futuro aumento de capital .....    | 8.127           | -               |
| Integralizações de capital social .....                               | 15.039          | 39.500          |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento .....</b>     | <b>23.166</b>   | <b>39.500</b>   |
| Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalente de caixa .....    | <b>(3.339)</b>  | <b>5.042</b>    |
| Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício .....             | 5.088           | 46              |
| Caixa e Equivalente de Caixa no fim do exercício .....                | 1.749           | 5.088           |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Perspectivas:** A administração espera um crescimento da ordem de 26% em prêmios emitidos para 2020, em função do foco nos segurados e corretores de seguros; atuação em novos mercados e lançamentos de novos produtos; além da melhoria da eficiência operacional, amplitude e qualificação dos nossos canais de distribuição, expansão territorial, melhoria dos processos de subscrição e gestão de sinistros e gastos administrativos. **Ambiente Econômico e Mercadológico:** O ano de 2019 foi marcado por uma recuperação lenta da economia brasileira e pelo desemprego ainda elevado. A expectativa é de que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresça 1,2% em 2019 e 2,3% em 2020. Em 2019 se projetava um crescimento de 2,5% no início do ano, no entanto em virtude de atrasos na aprovação de reformas fiscais, lenta retomada do mercado de trabalho e a desaceleração do mercado mundial essa projeção foi reduzida. O crescimento das operações da Seguradora para 2020, leva em consideração a retomada ligeiramente mais forte do cenário econômico. Com respeito a análise mercadológica, o setor de seguros espera um aumento nominal de 8,8% no exercício de 2019 na comparação com o mesmo período do ano anterior. O mercado trabalha com a expectativa de um bom desempenho em 2020, crescendo acima do PIB. **Aspectos societários:** O capital social subscrito da Sancor Seguros do Brasil S.A. ao final do exercício de 2019 apresenta um montante de R\$ 251,4 milhões (R\$ 236,4 milhões em 31 de dezembro de 2018). **Provisões Técnicas:** As provisões técnicas totalizaram em 31 de dezembro de 2019 R\$ 405,3 milhões (R\$ 354,8 milhões em 31 de dezembro de 2018), desse montante o valor de R\$ 76,0 milhões (R\$ 74,6 milhões em 31 de dezembro de 2018) refere-se as Provisões Técnicas do Convênio DPVAT. O valor a ser coberto por Ativos Vinculados à SUSEP é de R\$ 157,0 milhões (R\$ 137,1 milhões em 31 de dezembro de 2018), considerando a redução do valor de R\$ 182,5 milhões (R\$ 151,5 milhões em 31 de dezembro de 2018), relativo aos Ativos Redutores da Necessidade de Cobertura. Adicionalmente, com base nas normas vigentes, consideramos um acréscimo no montante a ser coberto, como margem de segurança, de R\$ 10,4 milhões, equivalente a 20% do Capital de Risco (CR) de - R\$ 52,2 milhões (R\$ 42,8 milhões = R\$ 8,6 milhões em 31 de dezembro de 2018). Assim, a Companhia mantém investimentos em títulos públicos e privados vinculados à SUSEP para cobertura de Provisões Técnicas no montante de R\$ 199,2 milhões (R\$ 153,1 milhões em 31 de dezembro de 2018), com excesso de 21,0% em 31 de dezembro de 2019 (10,4% em 31 de dezembro de 2018). **Resultado financeiro:** A Companhia obteve um resultado financeiro positivo em 1,95% (4,09% em 31 de dezembro de 2018) sobre o valor dos prêmios ganhos, impactado pela redução da taxa de juros básica da economia. **Distribuição de dividendos:** De acordo com o estatuto são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício. Em função dos resultados, não houve distribuição de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e não há expectativa de distribuição para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2020. **Recursos Humanos:** A Sancor Seguros do Brasil S.A. sabe que está no quadro de colaboradores o seu grande diferencial, por isso tem mantido programas permanentes de desenvolvimento e aperfeiçoamento. **Responsabilidade Social:** A Companhia tem como cultura corporativa a preocupação com sustentabilidade e responsabilidade social e visa ultrapassar os limites dos bons resultados do seu negócio, mas também gerar resultados positivos para a sociedade a qual faz parte. Ao longo do exercício de 2019 a Seguradora efetuou o pagamento de sinistros no montante de R\$ 356,7 milhões (R\$ 228,8 milhões em 2018), cumprindo com a função social da seguradora de proteger as conquistas e o patrimônio de parcela da população. Já com relação ao volume de comissões pagas em 2019 atingimos o valor de R\$ 74,6 milhões ante R\$ 54,4 milhões em 2018.

Maringá, 11 de fevereiro de 2020.

| Demonstração do resultado - Exercício findo em 31 de dezembro  |       |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma    |       |                  |                  |
|                                                                | Nota  | 2019             | 2018             |
| <b>Prêmios emitidos .....</b>                                  | 19.1  | <b>442.465</b>   | <b>357.898</b>   |
| <b>(+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios .....</b> | 19.2  | <b>(35.272)</b>  | <b>(26.071)</b>  |
| <b>(=) Prêmios ganhos .....</b>                                | 19.3  | <b>407.193</b>   | <b>331.827</b>   |
| <b>(+) Receita com emissão de apólices .....</b>               |       | <b>2.518</b>     | <b>2.177</b>     |
| <b>(-) Sinistros ocorridos .....</b>                           | 19.4  | <b>(391.879)</b> | <b>(315.679)</b> |
| <b>(-) Custos de aquisição .....</b>                           | 19.5  | <b>(79.931)</b>  | <b>(55.973)</b>  |
| <b>(+) Outras receitas e despesas operacionais .....</b>       | 19.6  | <b>(7.171)</b>   | <b>(3.463)</b>   |
| <b>(+) Resultado com resseguro .....</b>                       |       | <b>93.058</b>    | <b>78.350</b>    |
| <b>(+) Receita com resseguro .....</b>                         | 19.7  | <b>253.801</b>   | <b>191.676</b>   |
| <b>(-) Despesa com resseguro .....</b>                         | 19.7  | <b>(160.743)</b> | <b>(113.326)</b> |
| <b>(-) Despesas administrativas .....</b>                      | 19.8  | <b>(65.941)</b>  | <b>(57.969)</b>  |
| <b>(-) Despesas com tributos .....</b>                         | 19.9  | <b>(6.097)</b>   | <b>(6.338)</b>   |
| <b>(-) Resultado financeiro .....</b>                          | 19.10 | <b>7.930</b>     | <b>13.567</b>    |
| <b>(-) Resultado patrimonial .....</b>                         |       | -                | -                |
| <b>(=) Resultado operacional .....</b>                         |       | <b>(40.315)</b>  | <b>(13.501)</b>  |
| <b>(+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes .....</b>     |       | -                | (57)             |
| <b>(=) Resultado antes dos impostos e participações .....</b>  |       | <b>(40.315)</b>  | <b>(13.558)</b>  |
| <b>(-) Imposto de renda .....</b>                              |       | -                | 1.825            |
| <b>(-) Contribuição Social .....</b>                           |       | -                | 1.175            |
| <b>(-) Participações sobre o lucro .....</b>                   |       | (777)            | (364)            |
| <b>(=) Prejuízo do exercício .....</b>                         |       | <b>(41.092)</b>  | <b>(10.922)</b>  |
| <b>(=) Média ponderada de ações .....</b>                      |       | <b>383.882</b>   | <b>171.225</b>   |
| <b>(=) Prejuízo por ação .....</b>                             |       | <b>(0,16)</b>    | <b>(0,06)</b>    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Demonstração do resultado abrangente - Exercício findo em 31 de dezembro |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Em milhares de reais                                                     |                 |                 |
|                                                                          | 2019            | 2018            |
| <b>Prejuízo do exercício .....</b>                                       | <b>(41.092)</b> | <b>(10.922)</b> |
| Resultado abrangente .....                                               | -               | -               |
| <b>Resultado abrangente do exercício .....</b>                           | <b>(41.092)</b> | <b>(10.922)</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais |      |                |                                |                                             |                      |
|------------------------------------------------------------------------|------|----------------|--------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
|                                                                        | Nota | Capital social | Aumento decapital em aprovação | Adiantamento para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 .....</b>                          |      | <b>196.875</b> | -                              | -                                           | <b>(97.034)</b>      |
| <b>Aumento de capital:</b>                                             |      |                |                                |                                             | <b>99.841</b>        |
| AGE de 30/01/2018 .....                                                | 3.14 | -              | 28.000                         | -                                           | 28.000               |
| Portaria SUSEP Nº 800 .....                                            | 3.14 | 28.000         | (28.000)                       | -                                           | -                    |
| AGE de 30/04/2018 .....                                                | 3.14 | -              | 2.000                          | -                                           | 2.000                |
| Portaria SUSEP Nº 926 .....                                            | 3.14 | 2.000          | (2.000)                        | -                                           | -                    |
| AGE de 25/06/2018 .....                                                | 3.14 | 9.500          | -                              | -                                           | 9.500                |
| Prejuízo do exercício .....                                            |      | -              | -                              | -                                           | (10.922)             |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 .....</b>                          |      | <b>236.375</b> | -                              | -                                           | <b>(107.956)</b>     |
| <b>Aumento de capital:</b>                                             |      |                |                                |                                             | <b>128.419</b>       |
| AGE de 21/01/2019 .....                                                | 3.14 | -              | 15.039                         | -                                           | 15.039               |
| Portaria SUSEP Nº 1.289 .....                                          | 3.14 | 15.039         | (15.039)                       | -                                           | -                    |
| Adiantamento para futuro aumento de capital .....                      |      | -              | -                              | 8.127                                       | 8.127                |
| Prejuízo do exercício .....                                            |      | -              | -                              | -                                           | (41.092)             |
| <b>SALDOS EM 31 de dezembro de 2019 .....</b>                          |      | <b>251.414</b> | -                              | <b>8.127</b>                                | <b>(149.048)</b>     |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**1. Contexto operacional:** A Sancor Seguros do Brasil S.A. (doravante “Seguradora” ou “Companhia”) foi constituída em 6 de setembro de 2012, conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição, e foi autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 5.031, de 20 de dezembro de 2012, iniciando suas operações em março de 2013. A Seguradora é uma sociedade por ações de capital fechado com sede e escritório localizados na Av. Duque de Caxias, 882, Zona 07, Bloco 02, 5º Andar, Maringá, Estado do Paraná - Brasil. O controle acionário e a gerência efetiva nos negócios da Seguradora são exercidos pela Sancor Seguros Participações S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis brasileiras. A Sancor Seguros Participações S.A. detém 100% do capital social da Seguradora e pertence ao Grupo argentino Sancor Seguros Internacional e sua controladora em última instância é a Sancor Cooperativa de Seguros Ltda., sediada em Sunchales na Argentina. A Seguradora tem por objeto social operar e explorar seguros de danos e de pessoas em todo território nacional, sobretudo nos seguintes grupos de ramos: • Automóveis; • DPVAT; • Patrimonial; • Pessoas Coletivo; • Pessoas Individual; • Rural. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Seguradora em reunião realizada dia 10 de fevereiro de 2020.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis

a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015, e alterações posteriores que instituiu o novo plano de contas e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das Seguradoras, com adoção a partir de 1ª de janeiro de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso normal de seus negócios no Brasil. A Seguradora revisa essas estimativas e premissas periodicamente e, quando necessário, são ajustadas para melhor refletir sua situação financeira e patrimonial. **2.1. Normas e interpretações que ainda não estão em vigor:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

continua...



## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**IFRS 9/CPC 48 - “Instrumentos Financeiros”:** aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A adoção da referida norma será efetuada em conjunto com a adoção do IFRS 17. **IFRS 16 - “Operações de Arrendamento Mercantil”:** com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações. Essa norma ainda não foi aprovada pela Susep, pois conforme reunião da comissão contábil da SUSEP em 27 de setembro de 2018 não será aprovada para vigorar em 2019, pois os impactos sobre o CMR não foram totalmente mapeados, no entanto a administração da Seguradora revisou todos os contratos de arrendamento da Seguradora durante o último ano em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma, se aprovada pela SUSEP, afetaria em especial a contabilização dos arrendamentos operacionais. **IFRS 17 - “Contratos de Seguros”:** em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguros, norma que substitui a atual IFRS 4 – Contratos de Seguros (CPC 11 - Contratos de Seguros), com vigência para 2022. Até o momento, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC não emitiu pronunciamento correlato. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Seguradora atua (“moeda funcional”). A moeda funcional da Seguradora é o Real, também utilizada na apresentação das demonstrações financeiras.

**3. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Seguradora estão demonstradas a seguir. Estas políticas foram aplicadas consistentemente no exercício apresentado. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **3.2. Ativos financeiros:** As aplicações financeiras são efetuadas em títulos de renda fixa públicos e privados, e de acordo com a Circular SUSEP nº 517/2015 e normas específicas do Conselho Monetário Nacional (CMN), os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de sua negociação, em categorias específicas: **(i) Classificação:** A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. **(a) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter títulos até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. No exercício a Seguradora não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos. **(c) Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2019, compreendem caixa e equivalentes de caixa, a conta prêmios a receber de clientes e a conta de créditos de resseguros. **(ii) Reconhecimento e mensuração:** As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Seguradora se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado em “Resultado financeiro”, no período em que ocorrem. **(iii) Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado (incluindo prêmios a receber de segurados):** A Seguradora avalia se há evidência de que um determinado ativo classificado na categoria, empréstimos ou recebíveis (ou se um grupo de ativos) esteja deteriorado ou “*impaired*”. Para avaliação de *impairment* de ativos financeiros classificados nesta categoria a Seguradora reconhece os valores de perdas incorridas decorrentes dos valores a receber há mais de 60 dias, independente de existirem outros valores a receber de determinado devedor, conforme orientação da Circular SUSEP 517/2015. Os ativos individualmente significativos que são avaliados para *impairment* em uma base individual não são incluídos na base de cálculo de *impairment* coletivo. A Seguradora designa os prêmios a receber para acesso de *impairment* nesta categoria elimina eventos de cancelamento de apólices não diretamente associados com perdas originadas por fatores de risco de crédito, tais como cancelamentos, baixa dos ativos por sinistros, emissões incorretas ou modificações de apólices solicitadas por corretores que resultam na baixa do ativo em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/2015. **3.3. Ativos não financeiros:** Ativos não financeiros sujeitos a depreciação ou amortização (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são avaliados para *impairment* quando ocorreram eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado para o valor pelo qual o valor contábil do ativo exceda o valor recuperável do ativo. **3.4. Ativos intangíveis - outros intangíveis: (a) Softwares:** Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Seguradora, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo; (iii) o *software* pode ser vendido ou usado; (iv) o *software* gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados; (v) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*; e (vi) o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em

período subsequente. Os custos são amortizados durante sua vida útil estimada (vida útil definida), não superior a cinco anos e são alocados as suas respectivas unidades geradoras de caixa e avaliados para *impairment* periodicamente pela Seguradora. **(b) Licenças de uso de software adquiridas:** As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável. **3.5. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecido como um componente separado do ativo imobilizado somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. A depreciação de outros itens do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas pela Seguradora estão divulgadas na Nota 12.2. O valor residual dos ativos e a vida útil dos bens são revisados, e ajustados, se necessário, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu valor contábil. **3.6. Classificação de contratos de seguro e contratos de investimento:** Na adoção do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4), a Seguradora efetuou o processo de classificação de todos os contratos de seguro e resseguro com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes no contrato, considerando adicionalmente, todos os cenários com substância comercial onde o evento segurado ocorre, comparado com cenários onde o evento segurado não ocorre. A Seguradora emite diversos tipos de contratos de seguros em diversos ramos que transferem risco de seguro, risco financeiro ou ambos. Como guia geral, a Seguradora define risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. A Seguradora não identificou contratos classificados como “contratos de investimento” na aplicação do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4). Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4). Os contratos de resseguro que não atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 (equivalente ao IFRS 4) são classificados como ativos financeiros. Todos os contratos de resseguro foram classificados como contratos de seguro por transferirem risco significativo de seguro entre as partes no contrato. **3.7. Passivos oriundos de contratos de seguros:** A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), de acordo com a Circular SUSEP nº 517 de 2015 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir: (i) A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “*pro rata die*” para todos os riscos emitidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes mais ainda não emitidos (PPNG\_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir do estudo de prêmios emitidos em atraso, via triângulos de *run-off*. (ii) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio de triângulos de *run-off*. Para se chegar ao IBNER, subtrai-se da estimativa de Sinistros Ocorridos e Ainda Não Pagos a estimativa de IBNR e a PSL constituída caso a caso. O IBNER reflete a expectativa de alteração do montante provisionado ao longo do processo de regulação. (iii) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das demonstrações financeiras. Para o cálculo, foi utilizado o modelo atuarial de “triângulo de run-off” considerando o método de desenvolvimento dos sinistros avisados. (iv) A provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados, estimada de forma agregada e a PDR (PSL), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros avisados e ainda não pagos. Também estimada de forma agregada e comparada com as despesas avisadas, constituídas caso a caso, de acordo com cada sinistro avisado e segue os mesmos procedimentos operacionais dos sinistros avisados. Para a obtenção da parcela da provisão despesas relacionadas a sinistros, referente ao IBNR, aplica-se o percentual histórico de despesas com sinistro sobre as provisões correspondentes. Este percentual será aplicado também a PSL gerando a estimativa de PDR dos sinistros ocorridos e já avisados. Se a PDR (PSL) estimada for inferior às despesas já avisadas, é utilizado o montante de despesas já avisadas como a parcela de PDR (PSL). Se for superior, é adotado o próprio valor da parcela de PDR (PSL) que será somada a parcela de PDR (IBNR) de forma a gerar a PDR total a ser constituída. (v) As receitas de comercialização de contratos de resseguro e custos são de origens dos contratos (DAC), que são amortizados no decorrer do prazo de vigência das apólices. **3.7.1. Teste de adequação dos passivos (TAP):** Conforme requerido pelo CPC 11 e pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros. O teste de adequação de passivos levou em consideração todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutos de resseguro. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base, deduzida dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela ANBIMA, utilizando o indexador de taxa pré-fixada, considerando que os fluxos são nominais. Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios futuros, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os

sinistros a ocorrer de prêmios já registrados e de prêmios futuros, despesas administrativas, e as despesas relacionadas a liquidação dos sinistros. Para este teste, os contratos são agrupados em uma base com características de risco similares, considerando separadamente o grupo de ramo de Danos e de Pessoas, para efeito de apresentação. Mas os respectivos resultados parciais foram compensados para fins de obtenção do resultado final. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, já refletido pela expectativa de despesas alocáveis a sinistros e ressarcimentos, foi comparado as provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui os sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e as despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes e prêmios já registrados, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado a soma das provisões técnicas (PPNG e PPNG-RVNE). O valor presente do fluxo de caixa de sinistros a ocorrer, relativo a prêmios futuros, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado com o valor presente do fluxo de caixa dos prêmios futuros. As sinistralidades projetadas para os sinistros a ocorrer foram: Automóvel (78,94%), Rural (78,65%), Patrimonial (58,02%) e Pessoas (48,80%) com base na sinistralidade histórica por grupo de ramos, sendo utilizado os últimos 48 meses para Rural e, 12 meses para Automóvel e Patrimonial, e 24 meses para o grupo de ramos de Pessoas. Os fluxos decorrentes de prêmios já registrados foram segregados dos fluxos decorrentes de prêmios não registrados, sem compensação entre eles. Após realizar o teste de adequação de passivos para toda operação da Seguradora, verificamos que, para a data base de 31 de dezembro de 2019, o resultado do TAP foi negativo, não sendo necessário constituir Provisão Complementar de Prêmios (PCC). **3.7.2. Custos de aquisição:** Os custos de comercialização e as receitas de comissão de resseguro são registradas quando da emissão da apólice e reconhecidas no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição do diferimento das despesas e receitas de comercialização. **3.8. Contas a pagar:** As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo e, e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação. **3.9. Benefícios a empregados:** A Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo. **3.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** A contribuição social foi constituída pela alíquota de 15%, e de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018 pela alíquota de 20%, conforme disposto na Lei 13.169 de 6 de outubro de 2015. O imposto de renda foi constituído pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excedem R\$ 240 no exercício. Os créditos tributários, decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e os fiscais de apuração de resultados, são registrados no período de ocorrência do fato e são calculados com base nas alíquotas vigentes na data. A despesa de imposto de renda e contribuição social dos períodos reportados inclui as despesas de impostos correntes e os efeitos de tributos diferidos. A Seguradora reconhece no resultado do período os efeitos dos impostos de renda e contribuição social, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, onde nestes casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido. Os impostos diferidos são reconhecidos utilizando-se o método dos passivos (ou *liability method*) segundo o CPC 32 sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e valores contábeis respectivos destes ativos e passivos. As taxas utilizadas para constituição de impostos diferidos são as taxas vigentes na data de preparação do balanço patrimonial. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. **3.11. Outras provisões, ativos e passivos contingentes:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Seguradora tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. **3.12. Arrendamentos:** Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. A Seguradora não manteve operações de arrendamento mercantil financeiro durante o exercício. **3.13. Capital social:** As ações emitidas pela Seguradora são classificadas como um componente do patrimônio líquido. Custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão das ações próprias são registrados no patrimônio líquido, deduzidos dos recursos recebidos. **3.14. Aumento do capital social em aprovação:** No dia 1º de março de 2018 através da Portaria SUSEP nº 800 foi aprovada a emissão de 28.000.000 (vinte e oito milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 28.000, elevando o capital social da Seguradora de R\$ 196.875 para R\$ 224.875, conforme decisão do acionista em AGE de 30 de janeiro de 2018. No dia 30 de maio de 2018 através da Portaria SUSEP nº 926 foi aprovada a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 2.000, elevando o capital social da Seguradora de R\$ 224.875 para R\$ 226.875, conforme decisão do acionista em AGE de 30 de abril de 2018. No dia 20 de agosto de 2018 através da Portaria SUSEP nº 1.034 foi aprovada a emissão de 9.500.000 (nove milhões e quinhentos mil) de novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 9.500, elevando o capital social da Seguradora de R\$ 226.875 para R\$ 236.375, conforme decisão do acionista em AGE de 25 de junho de 2018. No dia 07 de março de 2019 através da Portaria SUSEP nº 1.289 foi aprovada a emissão de 15.039.251 (quinze milhões, trinta e nove mil e duzentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 15.039, elevando o capital social da Seguradora de R\$ 236.375 para R\$ 251.414, conforme decisão do acionista em AGE de 21 de janeiro de 2019. **3.15. Apuração de resultado: 3.15.1. Apuração de receita e despesas:** O resultado é apurado pelo regime de competência e considera: (i) os prêmios de seguros e as despesas de comercialização, contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou futuras e reconhecidos nas contas de resultados, pelo valor proporcional no prazo de vigência do risco; (ii) as receitas e despesas de prêmios e comissões relativas a responsabilidades repassadas a outros resseguradores, pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos foram calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. **3.15.2. Receitas de juros:** As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são diferidos para apropriação no resultado no mesmo prazo do parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros. **3.16. Resseguro:** Os processos de resseguros são registrados no sistema operacional da Seguradora, de acordo com cada contrato negociado, para cada uma das linhas de coberturas. Os contratos de resseguros facultativos são negociados de acordo com as políticas e a legislação em vigor, sendo a conformidade do processo monitorado pela gerência de resseguros da Seguradora. No processo de resseguro facultativo, executado pela área técnica da Seguradora, as operações devem ser

continua...





## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Ativos financeiros: 7.1. Aplicações: A classificação das aplicações financeiras por categoria e prazo de vencimento é apresentada da seguinte forma:

|                                                  | 0- 3 meses ou sem<br>vencimento definido | 3 - 12<br>meses | Acima de<br>12 meses | Valor<br>contábil | Valor de<br>mercado | 2019 |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|---------------------|------|
| Mantidos até o vencimento.....                   | -                                        | -               | 69.366               | 69.366            | 51.056              | 25%  |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)..... | -                                        | -               | 31.537               | 31.537            | 33.211              | 11%  |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN).....            | -                                        | -               | 37.829               | 37.829            | 17.845              | 14%  |
| Valor justo por meio do resultado.....           | 176.072                                  | 3.606           | 26.497               | 206.175           | 206.175             | 75%  |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT).....         | -                                        | 3.055           | 86                   | 3.141             | 3.141               | 1%   |
| Certificado de depósito bancário - CDB.....      | 1.316                                    | 551             | 17.574               | 19.441            | 19.441              | 7%   |
| Títulos de renda fixa - RDC.....                 | -                                        | -               | 182                  | 182               | 182                 | %    |
| Letra Financeira.....                            | -                                        | -               | 8.655                | 8.655             | 8.655               | 3%   |
| Quotas de fundos de investimentos.....           | 174.756                                  | -               | -                    | 174.756           | 174.756             | 63%  |
| Total.....                                       | 176.072                                  | 3.606           | 95.863               | 275.541           | 257.231             | 100% |

|                                                  | 0- 3 meses ou sem<br>vencimento definido | 3 - 12<br>meses | Acima de<br>12 meses | Valor<br>contábil | Valor de<br>mercado | 2018 |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|---------------------|------|
| Mantidos até o vencimento.....                   | -                                        | -               | 16.144               | 63.142            | 65.533              | 28%  |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)..... | -                                        | -               | 16.144               | 46.821            | 48.739              | 20%  |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN).....            | -                                        | -               | 16.321               | 16.321            | 16.794              | 7%   |
| Carteira administrada.....                       | 150.214                                  | 2.451           | 12.958               | 165.623           | 165.623             | 70%  |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT).....         | 2.964                                    | -               | 2.965                | 5.929             | 5.929               | 3%   |
| Certificado de depósito bancário - CDB.....      | -                                        | 2.451           | 3.213                | 5.664             | 5.664               | 2%   |
| Títulos de renda fixa - RDC.....                 | -                                        | -               | 1.077                | 1.077             | 1.077               | 0%   |
| Letra Financeira.....                            | -                                        | -               | 5.703                | 5.703             | 5.703               | 2%   |
| Quotas de fundos de investimentos.....           | 147.250                                  | -               | -                    | 147.250           | 147.250             | 64%  |
| Total.....                                       | 150.214                                  | 18.595          | 59.956               | 228.765           | 231.156             | 100% |

As movimentações das aplicações no exercício estão abaixo demonstradas:

| Aplicações                                       | 2018    | Aplicações | Resgates  | Rendimentos | 2019    |
|--------------------------------------------------|---------|------------|-----------|-------------|---------|
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT).....         | 5.929   | -          | (2.996)   | 208         | 3.141   |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)..... | 46.821  | 4.380      | (22.343)  | 2.679       | 31.537  |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN).....            | 16.321  | 20.002     | -         | 1.506       | 37.829  |
| Letra Financeira.....                            | 5.703   | 5.000      | (2.500)   | 452         | 8.655   |
| Certificado de depósito bancário - CDB.....      | 5.664   | 16.000     | (2.482)   | 259         | 19.441  |
| Títulos de renda fixa - RDC.....                 | 1.077   | -          | (930)     | 35          | 182     |
| Quotas de fundos de investimentos.....           | 147.250 | 213.956    | (196.215) | 9.765       | 174.756 |
| Total.....                                       | 228.765 | 259.338    | (227.466) | 14.904      | 275.541 |

7.2. Taxas de juros contratadas: As taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras estão apresentadas a seguir:

| Classe                                  | Indexador  | 2019    | 2018    |
|-----------------------------------------|------------|---------|---------|
| Letras financeiras de tesouro - LFT     | Selic      | 5,79%   | 6,24%   |
| Notas do tesouro nacional - NTN-B       | IPCA       | 4,31%   | 3,75%   |
| Letras do tesouro nacional - LTN ...    | Pré-fixada | 148,84% | 108,00% |
| Certificado de depósito bancário - CDB. | DI         | 105,75% | 108,00% |
| Títulos de renda fixa - RDC.....        | DI         | 101,61% | 101,00% |
| Letra Financeira - LF.....              | DI         | 110,27% | 111,25% |
| Quotas de fundos de investimentos.....  | DI         | 5,77%   | 6,01%   |

| 7.3. Ativos em cobertura de provisões técnicas: | 2019    | 2018    |
|-------------------------------------------------|---------|---------|
| Certificado de depósito bancário.....           | 19.441  | 5.664   |
| Letras Financeiras.....                         | 8.655   | 5.703   |
| Letras financeiras do tesouro - LFT.....        | 3.141   | 5.929   |
| Notas do tesouro nacional - NTN-B.....          | 31.537  | 46.821  |
| Letras do tesouro nacional - LTN.....           | 37.829  | 16.321  |
| Quotas de Outros Fundo de Investimentos.....    | 98.622  | 72.621  |
| Total dos ativos em cobertura.....              | 199.225 | 153.059 |

| Provisões Técnicas - seguros                            | 2019      | 2018      |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| (-) Ativos de Resseguro Redutores de PSL.....           | (79.803)  | (83.972)  |
| (-) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR.....          | (16.504)  | (11.137)  |
| (-) Ativos de Resseguro Redutores de PDR.....           | (3.910)   | (3.819)   |
| (-) Ativos de Resseguro Redutores de PPNG.....          | (3.017)   | (2.195)   |
| (-) Ativos de Resseguro Redutores de PCC.....           | -         | -         |
| (-) Depósitos judiciais.....                            | (205)     | (669)     |
| (-) Ativos de Resseguro Redutores (VI/VGBL/PGBL).....   | (82)      | (257)     |
| (-) Direitos Creditórios.....                           | (46.736)  | (38.997)  |
| (-) Direitos Creditórios RVNE.....                      | (7.742)   | (6.214)   |
| (-) Custo de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG..... | (25.597)  | (4.281)   |
| (-) Provisões Consorcio DPVAT.....                      | (76.015)  | (74.576)  |
| Total dos ajustes.....                                  | (259.611) | (226.117) |
| 20% do capital de risco.....                            | 10.440    | 8.550     |
| Total a ser coberto.....                                | 156.105   | 137.160   |

| Excedente de Cobertura..... | 43.120 | 15.899 |
|-----------------------------|--------|--------|
|-----------------------------|--------|--------|

A Companhia utiliza os direitos creditórios como redutor da necessidade de cobertura por ativos garantidores com base nos prêmios a receber, na proporção dos riscos a decorrer, considerando cada parcela não vendida, na data base de cálculo, líquidas das parcelas cedidas em consórcio e dos montantes relativos aos ativos de resseguro, conforme circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015 e alterações posteriores.

8. Créditos das operações com seguros e resseguros: 8.1. Prêmios a receber:

|                        | 2019                         |                                     |                           |                                      |
|------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
|                        | Prêmios a Receber de Seguros | Redução ao Valor Recupera-<br>rável | Prêmios a Receber Líquido | Período médio de parcelamento Mensal |
| Ramos                  |                              |                                     |                           |                                      |
| Automóvel.....         | 14.919                       | (281)                               | 14.638                    | 4                                    |
| Patrimonial.....       | 7.973                        | (28)                                | 7.945                     | 12                                   |
| Pessoas.....           | 36.408                       | (34)                                | 36.374                    | 12                                   |
| Responsabilidades..... | 67                           | -                                   | 67                        | 4                                    |
| Rural.....             | 18.462                       | (112)                               | 18.350                    | 1                                    |
| Total.....             | 77.829                       | (455)                               | 77.374                    | 5                                    |
|                        | 2018                         |                                     |                           |                                      |
|                        | Prêmios a Receber de Seguros | Redução ao Valor Recupera-<br>rável | Prêmios a Receber Líquido | Período médio de parcelamento Mensal |
| Ramos                  |                              |                                     |                           |                                      |
| Automóvel.....         | 11.033                       | (265)                               | 10.768                    | 4                                    |
| Patrimonial.....       | 5.376                        | (7)                                 | 5.369                     | 12                                   |
| Pessoas.....           | 19.035                       | (183)                               | 18.852                    | 12                                   |
| Responsabilidades..... | 35                           | -                                   | 35                        | 4                                    |
| Rural.....             | 35.635                       | (1.633)                             | 34.002                    | 1                                    |
| Total.....             | 71.114                       | (2.088)                             | 69.026                    | 6                                    |

| 8.2. Composição quanto aos prazos de vencimento: | 2019      | 2018      |
|--------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Vencidos até 30 dias.....                        | 3.048     | 6.011     |
| Vencidos de 31 a 60 dias.....                    | 535       | 3.935     |
| Vencidos de 61 a 180 dias.....                   | 301       | 6.031     |
| Vencidos de 181 a 360 dias.....                  | 105       | 246       |
| Vencidos acima de 360 dias.....                  | 7         | 20        |
| A vencer até 30 dias.....                        | 21.755    | 15.738    |
| A vencer de 31 a 60 dias.....                    | 16.050    | 16.652    |
| A vencer de 61 a 180 dias.....                   | 26.605    | 16.328    |
| A vencer de 181 a 360 dias.....                  | 9.213     | 6.033     |
| A vencer superior a 360 dias.....                | 210       | 120       |
| Total.....                                       | 77.829    | 71.114    |
| 8.3. Movimentação dos saldos:                    | 2019      | 2018      |
| Saldo inicial.....                               | 69.026    | 45.543    |
| Prêmios emitidos.....                            | 500.739   | 417.616   |
| Prêmios cancelados e restituídos.....            | (58.274)  | (59.718)  |
| Recebimentos.....                                | (435.750) | (335.400) |
| Redução ao valor recuperável.....                | 1.633     | 985       |
| Saldo final.....                                 | 77.374    | 69.026    |

| 8.4. Redução ao valor recuperável: | 2019    | 2018    |
|------------------------------------|---------|---------|
| Saldo inicial.....                 | 2.088   | 3.073   |
| Provisões constituídas.....        | 1.364   | 1.461   |
| Reversões.....                     | (2.997) | (2.446) |
| Saldo final.....                   | 455     | 2.088   |
| 8.5. Operações com resseguradoras: | 2019    | 2018    |
| Automóvel.....                     | 768     | 573     |
| Patrimonial.....                   | 2.251   | 716     |
| Pessoas.....                       | 21.799  | 6.798   |
| Rural (i).....                     | 265.731 | 104.483 |
| Total.....                         | 290.549 | 112.570 |

|                                        |               |               |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>8.3. Movimentação dos saldos:</b>   | <b>2019</b>   | <b>2018</b>   |
| Saldo inicial .....                    | 69.026        | 45.543        |
| Prêmios emitidos.....                  | 500.739       | 417.616       |
| Prêmios cancelados e restituídos ..... | (58.274)      | (59.718)      |
| Recebimentos.....                      | (435.750)     | (335.400)     |
| Redução ao valor recuperável .....     | 1.633         | 985           |
| <b>Saldo final .....</b>               | <b>77.374</b> | <b>69.026</b> |

**8.4. Redução ao valor recuperável:** A movimentação da provisão para redução do valor recuperável de prêmios a receber é demonstrada no quadro abaixo:

|                                    | 2019    | 2018    |
|------------------------------------|---------|---------|
| Saldo inicial.....                 | 2.088   | 3.073   |
| Provisões constituídas.....        | 1.364   | 1.461   |
| Reversões.....                     | (2.997) | (2.446) |
| Saldo final.....                   | 455     | 2.088   |
| 8.5. Operações com resseguradoras: | 2019    | 2018    |
| Automóvel.....                     | 768     | 573     |
| Patrimonial.....                   | 2.251   | 716     |
| Pessoas.....                       | 21.799  | 6.798   |
| Rural (i).....                     | 265.731 | 104.483 |
| Total.....                         | 290.549 | 112.570 |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |               |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------------|--------------|----------------|
| (i) A elevação dos saldos em 2019 é reflexo do grande volume de sinistros pagos em 2019 e que ainda estão em processo de conciliação com os resseguradores. A expectativa é de que os saldos sejam conciliados ao longo do primeiro semestre de 2020. |                                     |                                |               |              |                |
| <b>9. Ativos de resseguro:</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                |               |              | <b>2019</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Prêmio de resseguro diferido</b> | <b>Sinistros de resseguros</b> | <b>IBNR</b>   | <b>PDR</b>   | <b>Total</b>   |
| Automóvel.....                                                                                                                                                                                                                                        | 53                                  | 495                            | 145           | 14           | 707            |
| Patrimonial.....                                                                                                                                                                                                                                      | 2.928                               | 1.840                          | 288           | 249          | 5.305          |
| Pessoas.....                                                                                                                                                                                                                                          | 10.450                              | 18.132                         | 4.241         | 829          | 33.652         |
| Rural.....                                                                                                                                                                                                                                            | 52.524                              | 54.515                         | 16.744        | 2.818        | 126.601        |
| <b>Totais</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>65.955</b>                       | <b>74.982</b>                  | <b>21.418</b> | <b>3.910</b> | <b>166.265</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                |               |              | <b>2018</b>    |

| Movimentação dos saldos        | Benfeitorias em Equipamentos | Móveis, máquinas e utensílios | Veículos | Imobilizações em curso | Total   |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------|------------------------|---------|
| Descrição                      | imóveis de terceiros         |                               |          |                        |         |
| Em 31 de dezembro de 2017..... | 5.650                        | 1.740                         | 2.999    | 376                    | 64      |
| Custo total.....               | 7.903                        | 2.652                         | 3.599    | 515                    | 64      |
| Depreciação acumulada.....     | (2.253)                      | (912)                         | (600)    | (139)                  | (3.904) |
| Saldo contábil, líquido.....   | 5.650                        | 1.740                         | 2.999    | 376                    | 64      |
| Aquisições.....                | 432                          | 615                           | 100      | 170                    | 255     |
| Depreciações.....              | (1.711)                      | (544)                         | (366)    | (133)                  | (2.754) |
| Em 31 de dezembro de 2018..... | 4.371                        | 1.811                         | 2.733    | 413                    | 9.647   |
| Custo total.....               | 8.335                        | 3.267                         | 3.699    | 685                    | 319     |
| Depreciação acumulada.....     | (3.964)                      | (1.456)                       | (966)    | (272)                  | (6.658) |
| Saldo contábil, líquido.....   | 4.371                        | 1.811                         | 2.733    | 413                    | 9.647   |
| Aquisições.....                | 297                          | 711                           | 53       | -                      | 58      |
| Alienações.....                | -                            | -                             | -        | (29)                   | (29)    |
| Depreciações.....              | (1.679)                      | (667)                         | (370)    | (130)                  | (2.846) |
| Em 31 de dezembro de 2019..... | 2.989                        | 1.855                         | 2.416    | 254                    | 377     |
| Custo total.....               | 8.632                        | 3.978                         | 3.752    | 656                    | 377     |
| Depreciação acumulada.....     | (5.643)                      | (2.123)                       | (1.336)  | (402)                  | (9.504) |
| Saldo contábil, líquido.....   | 2.989                        | 1.855                         | 2.416    | 254                    | 377     |

| Movimentação dos saldos              |                      | Benfeitorias em Equipamentos |
|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| Descrição                            | imóveis de terceiros | Equipamentos                 |
| Em 31 de dezembro de 2017.....       | 5.650                |                              |
| Custo total.....                     | 7.903                |                              |
| Depreciação acumulada.....           | (2.253)              |                              |
| <b>Saldo contábil, líquido</b> ..... | <b>5.650</b>         |                              |
| Aquisições.....                      | 432                  |                              |
| Depreciações.....                    | (1.711)              |                              |
| Em 31 de dezembro de 2018.....       | 4.371                |                              |
| Custo total.....                     | 8.335                |                              |
| Depreciação acumulada.....           | (3.964)              |                              |
| <b>Saldo contábil, líquido</b> ..... | <b>4.371</b>         |                              |
| Aquisições.....                      | 297                  |                              |
| Alienações.....                      | -                    |                              |
| Depreciações.....                    | (1.679)              |                              |
| Em 31 de dezembro de 2019.....       | 2.989                |                              |
| Custo total.....                     | 8.632                |                              |
| Depreciação acumulada.....           | (5.643)              |                              |
| <b>Saldo contábil, líquido</b> ..... | <b>2.989</b>         |                              |

10. Outros valores e bens: Os salvados e ressarcidos da Companhia são originados dos ramos de automóveis, sendo que o prazo médio de permanência na conta em 31 de dezembro de 2019 foi de 85 dias (31 de dezembro de 2018 - 67 dias). Expectativa de realização: O desenvolvimento da Expectativa se deu a partir da apuração do aging compreendido entre data de pagamento dos sinistros vs data de reconhecimento contábil da posse dos respectivos salvados e ressarcimentos (data de entrada do salvado no pátio ou data do acordo de ressarcimento) para os 36 meses anteriores a data base em análise; após, aplicamos o aging aos valores contabilizados.

| Prazo estimado de realização | 2019  | 2018  |
|------------------------------|-------|-------|
| Até 1 mês.....               | 607   | 551   |
| Até 2 meses.....             | 389   | 353   |
| Até 3 meses.....             | 222   | 202   |
| Até 4 meses.....             | 115   | 104   |
| Até 5 meses.....             | 9     | 8     |
| Até 6 meses.....             | 68    | 62    |
| Até 7 meses.....             | 50    | 51    |
| Até 8 meses.....             | -     | -     |
| Até 9 meses.....             | 6     | 6     |
| Até 10 meses.....            | 5     | 6     |
| Até 11 meses.....            | -     | -     |
| Até 12 meses.....            | -     | -     |
| De 13 a 18 meses.....        | 107   | 90    |
| Total.....                   | 1.578 | 1.433 |

| 11. Custos de aquisição diferidos: |               |                |               |                |
|------------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                                    | 2019          |                | 2018          |                |
|                                    | Circulante    | Não Circulante | Circulante    | Não Circulante |
| Automóvel.....                     | 3.993         | 2              | 4.331         | 4              |
| Patrimonial.....                   | 3.634         | -              | 2.323         | -              |
| Pessoas.....                       | 12.197        | 9.270          | 8.496         | 6.286          |
| Responsabilidades.....             | 46            | -              | 21            | -              |
| Rural.....                         | 9.092         | 682            | 7.684         | -              |
| <b>Total.....</b>                  | <b>28.962</b> | <b>9.954</b>   | <b>22.855</b> | <b>6.290</b>   |

Os custos diferidos são representados por comissões sobre prêmios emitidos diferidos pró-rata dia com base na vigência das apólices. Os seguros do grupo de ramos Automóvel são diferidos pelo prazo médio de 12 meses, Patrimonial 12 meses, Pessoas 21 meses, Responsabilidades 12 meses e o Rural pelo prazo médio de 13 meses.

| Movimentação dos saldos:     | 2019     | 2018     |
|------------------------------|----------|----------|
| Saldo inicial.....           | 29.145   | 16.988   |
| Constituição.....            | 89.702   | 68.130   |
| Apropriação de despesas..... | (79.931) | (55.973) |
| Saldo final.....             | 38.916   | 29.145   |

| 12. Ativo não circulante:                        | 2019  | 2018  |
|--------------------------------------------------|-------|-------|
| Ativo fiscal tributário diferido                 |       |       |
| Imposto de Renda sobre prejuízos fiscais.....    | 6.194 | 6.194 |
| Contribuição Social sobre prejuízos fiscais..... | 3.796 | 3.796 |
| Total.....                                       | 9.990 | 9.990 |

A Seguradora constituiu créditos tributários sobre o prejuízo fiscal decorrente da apuração de Imposto de Renda e base negativa de Contribuição Social sobre os prejuízos dos exercícios de 2013, 2014 e parte do exercício de 2015. Os créditos foram calculados com base nas alíquotas vigentes à época da elaboração das demonstrações financeiras. A Seguradora estima que o exercício de 2020 gerará lucro tributável, sendo que as projeções futuras apresentam um cronograma com o início das realizações dos tributos em 2020 e término em 2023, conforme demonstrado abaixo:

| Exercício  | Montante |
|------------|----------|
| 2020.....  | 198      |
| 2021.....  | 1.325    |
| 2022.....  | 1.720    |
| 2023.....  | 2.735    |
| 2024.....  | 3.371    |
| 2025.....  | 641      |
| Total..... | 9.990    |

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro, considerando também o estágio inicial de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não reconheceu ativos de impostos de R\$ 50.460 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 35.823) com relação a prejuízos no montante de R\$ 126.349 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 89.757), que podem ser compensados com lucro tributável futuro. Esses prejuízos não possuem prazo de prescrição. A Seguradora está adotando uma série de medidas que contribuirão para a realização futura dos créditos: • Melhorias contínuas dos processos e eficiência operacional; • Equilíbrio técnico da operação de Automóvel; • Maior participação dos ramos de pessoas e patrimonial na carteira; • Rígido controle de despesas; • Parcerias estratégicas com novos canais; • Lançamento de novos produtos e novos ramos de atuação.

|                                      | 2018                            |               |                               |                  |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-------------------------------|------------------|
|                                      | Taxa<br>anual de<br>depreciação | Custo         | Depre-<br>ciação<br>acumulada | Saldo<br>líquido |
| Descrição                            |                                 |               |                               |                  |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 20%                             | 8.335         | (3.964)                       | 4.371            |
| Equipamentos.....                    | 20%                             | 3.267         | (1.456)                       | 1.811            |
| Móveis, máquinas e utensílios .....  | 10%                             | 3.699         | (966)                         | 2.733            |
| Veículos.....                        | 20%                             | 685           | (272)                         | 413              |
| Imobilizações em curso.....          | -                               | 319           | -                             | 319              |
|                                      |                                 | <b>16.305</b> | <b>(6.658)</b>                | <b>9.647</b>     |

| Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 12.3. Intangível: O intangível é constituído por despesas com direito de uso de sistemas de computação e por softwares desenvolvidos internamente, sendo as amortizações efetuadas com base em taxa anual de 20% e 10%, respectivamente. No segundo semestre de 2018 entrou em funcionamento um novo software desenvolvido internamente. O intangível em formação refere-se a gastos relativos ao desenvolvimento de melhorias internas em processos e sistemas de controles cuja expectativa é de que entrem em funcionamento ao longo de 2020.                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Composição do saldo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Taxa anual de Amortização Saldo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| liquído                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Direito de uso de software ..... 20% 7.280 2.155                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Direito de uso de software desenvolvido ..... 10% 33.501 (4.273) 29.228                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Intangível em formação ..... - 5.215 - 5.215                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 45.996 (9.398) 36.598                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Taxa anual de Amortização Saldo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| liquído                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Direito de uso de software ..... 20% 6.198 1.958                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Direito de uso de software desenvolvido ..... 10% 31.321 (1.026) 30.295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Intangível em formação ..... - 1.638 - 1.638                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 39.157 (5.266) 33.891                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Movimentação dos saldos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Direito de uso Direito de uso de Intangível em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| de software software desenvolvido formação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2017 ..... 2.410 - 20.010 22.420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Custo total ..... 5.570 - 20.010 25.580                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Amortização acumulada ..... (3.160) - - (3.160)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Saldo contábil, líquido ..... 2.410 - 20.010 22.420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Aquisições ..... 497 - 13.080 13.577                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Transferências ..... - 31.321 (31.321) -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Amortizações ..... (1.080) (1.026) - (2.106)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2018 ..... 1.827 30.295 1.769 33.891                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Custo total ..... 6.067 31.321 1.769 39.157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Amortização acumulada ..... (4.240) (1.026) - (5.266)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Saldo contábil, líquido ..... 1.827 30.295 1.769 33.891                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Aquisições ..... 1.213 2.180 3.446 6.839                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Amortizações ..... (885) (3.247) - (4.132)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019 ..... 2.155 29.228 5.215 36.598                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Custo total ..... 7.280 33.501 5.215 45.996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Amortização acumulada ..... (5.125) (4.273) - (9.398)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Saldo contábil, líquido ..... 2.155 29.228 5.215 36.598                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13. Contas a pagar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13.1. Obrigações a pagar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Fornecedores ..... 7.354 2019 5.046 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Participações nos lucros a pagar ..... 542 421                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Outras obrigações ..... 1.322 1.761                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 9.218 7.228                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13.2 Impostos e encargos sociais a recolher:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) ..... 1.887 2019 1.743 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ..... 755 747                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Imposto Sobre Serviços (ISS) ..... 22 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Contribuições previdenciárias ..... 440 491                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Contribuições para o FGTS ..... 177 170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PIS/COFINS e CSLL retidos ..... 574 555                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.855 3.721                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14. Débitos das operações com seguros e resseguros: Abaixo demonstramos as operações com resseguradoras, relacionadas ao repasse de prêmios, líquidas de comissão, registrados na rubrica “Débitos das operações com seguros e resseguros - operações com resseguradoras”:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Resseguradora local Resseguradora admitida Resseguradora eventual Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Automóvel ..... 27 27 - 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Patrimonial ..... 3.438 722 - 4.160                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoas ..... 30.847 363 - 31.210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rural (i) ..... 235.374 55.311 52.258 342.943                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 269.686 56.423 52.258 378.367                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Resseguradora local Resseguradora admitida Resseguradora eventual Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Automóvel ..... 27 27 - 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Patrimonial ..... 1.119 244 - 1.363                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoas ..... 6.123 582 - 6.705                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rural ..... 96.985 21.714 24.793 143.492                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 104.254 22.567 24.793 151.614                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (i) A elevação dos saldos em 2019 é reflexo do grande volume de sinistros pagos em 2019 e que ainda estão em processo de conciliação com os resseguradores. A expectativa é de que os saldos sejam conciliados ao longo do primeiro semestre de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 15. Corretores de seguros e resseguros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2019 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Automóvel ..... 1.685 7.212                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Patrimonial ..... 1.647 1.005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoas ..... 8.047 6.445                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades ..... 123 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rural ..... 2.335 5.316                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 13.837 20.060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 16. Depósitos de terceiros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2019 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Prêmios e Outros Sinistros Provisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| emolumentos depósitos Total emolumentos depósitos Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Até 30 dias ..... 672 26 698 2.482 19 2.501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| De 31 a 60 dias ..... 315 41 356 41 34 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| De 61 a 120 dias ..... 72 76 148 44 113 157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| De 121 a 180 dias ..... 55 21 76 4 1 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| De 181 a 365 dias ..... 2 1 3 33 15 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 1.116 165 1.281 2.604 182 2.786                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 17. Provisões técnicas - Seguros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 17.1. Provisões técnicas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Prêmios Sinistros Sinistros Provisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| não a Ocorridos despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ganhos Liquidar mas não de relacio-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Automóvel ..... 25.697 11.202 952 769 - 38.620                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DPVAT ..... - 7.554 67.699 - 761 76.014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Patrimonial ..... 15.209 4.763 572 492 - 21.036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoas ..... 42.900 32.738 14.801 1.382 - 91.821                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades ..... 180 13 4 1 - 198                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rural ..... 74.978 62.789 12.667 2.987 - 153.421                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 158.964 119.059 96.695 5.631 761 381.110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Prêmios Sinistros Sinistros Provisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| não a Ocorridos despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ganhos Liquidar mas não de relacio-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Automóvel ..... 25.697 11.202 952 769 - 38.620                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DPVAT ..... - 7.554 67.699 - 761 76.014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Patrimonial ..... 15.209 4.763 572 492 - 21.036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoas ..... 42.900 32.738 14.801 1.382 - 91.821                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades ..... 180 13 4 1 - 198                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rural ..... 74.978 62.789 12.667 2.987 - 153.421                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 158.964 119.059 96.695 5.631 761 381.110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Automóvel ..... 25.934 8.460 753 500 - 35.647                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DPVAT ..... - 8.074 66.192 - 308 74.574                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Patrimonial ..... 10.292 4.171 345 163 - 14.971                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoas ..... 23.832 10.334 6.611 99 - 40.876                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades ..... 83 12 2 - 108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rural ..... 72.712 85.539 11.291 3.374 - 172.916                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 132.853 116.590 85.203 4.138 308 339.092                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2019 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Não Circulante Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Prêmios não Ganhos Prêmios não Ganhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Automóvel ..... 13 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DPVAT ..... -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Patrimonial ..... 1 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoas ..... 22.467 15.612                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades ..... -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rural ..... 1.684 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total ..... 24.165 15.635                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 17.2. Desenvolvimento de sinistros: As tabelas a seguir apresentam a atual estimativa do desenvolvimento dos sinistros ocorridos brutos de resseguro, comparada com as correspondentes estimativas dos anos anteriores. Os sinistros judiciais foram separados dos sinistros não judiciais. Apresentamos o desenvolvimento dos sinistros também de forma agregada (judiciais e não judiciais) que apresentam conjuntamente uma falta acumulada de 14% em relação a 2013, uma sobra de 3% em relação a 2014, uma sobra de 9% em relação a 2015, uma falta de 5% em relação a 2016, uma falta de 9% em relação a 2017 e uma falta de 9% em 2018. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valores brutos de resseguros não judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ano de ocorrência 31/12/2013 31/12/2014 31/12/2015 31/12/2016 31/12/2017 31/12/2018 31/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Incorrido + IBNR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| até a data base ..... 595 7.012 54.770 142.389 152.004 271.956 299.562                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| um ano mais tarde ..... 673 5.557 52.131 152.120 166.102 296.170 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| dois anos mais tarde ..... 603 4.841 50.213 149.463 163.464 - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| três anos mais tarde ..... 556 4.213 49.131 147.582 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| quatro anos mais tarde ..... 556 4.213 49.137 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| cinco anos mais tarde ..... 556 4.288 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| seis anos mais tarde ..... 561 - - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 561 4.288 49.137 147.582 163.464 296.170 299.562                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pago acumulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| até a data base ..... 267 2.794 30.954 98.707 101.936 161.303 181.346                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| um ano mais tarde ..... 531 4.320 48.434 146.713 160.409 286.890 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| dois anos mais tarde ..... 556 4.389 49.047 147.170 161.083 - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| três anos mais tarde ..... 556 4.208 49.131 147.559 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| quatro anos mais tarde ..... 556 4.213 49.137 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| cinco anos mais tarde ..... 556 4.276 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| seis anos mais tarde ..... 556 - - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 556 4.276 49.137 147.559 161.083 286.890 181.346                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Provisão de sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 5 12 - 23 2.380 9.280 118.216                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Falta acumulada ..... (34) (2.724) (5.633) 5.192 11.459 24.213 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| % falta acumulada ..... -6% -64% -11% 4% 7% 8% 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valores brutos de resseguro judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ano de ocorrência 31/12/2013 31/12/2014 31/12/2015 31/12/2016 31/12/2017 31/12/2018 31/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Incorrido + IBNR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| até a data base ..... - 2.254 5.954 2.007 520 1.242 564                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| um ano mais tarde ..... 107 1.900 4.278 2.594 2.550 3.602 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| dois anos mais tarde ..... 190 1.626 2.099 2.931 4.512 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| três anos mais tarde ..... 219 1.960 1.287 4.107 - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| quatro anos mais tarde ..... 62 2.132 1.390 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| cinco anos mais tarde ..... 41 2.557 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| seis anos mais tarde ..... 128 - - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 128 2.557 1.390 4.107 4.512 3.602 564                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pago acumulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| até a data base ..... - - - 49 69 774 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| um ano mais tarde ..... - 11 96 120 604 1.545 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| dois anos mais tarde ..... - 15 72 633 2.425 - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| três anos mais tarde ..... 3 163 609 973 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| quatro anos mais tarde ..... 3 299 685 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| cinco anos mais tarde ..... 5 560 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| seis anos mais tarde ..... 5 - - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 5 560 685 973 2.425 1.545 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Provisão de sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 123 1.998 704 3.134 2.087 2.057 499                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Falta acumulada ..... 128 303 (4.565) 2.100 3.992 2.360 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| % falta acumulada ..... 100% 12% -328% 51% 88% 66% 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valores brutos de resseguro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ano de ocorrência 31/12/2013 31/12/2014 31/12/2015 31/12/2016 31/12/2017 31/12/2018 31/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Incorrido + IBNR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| até a data base ..... 595 7.030 54.928 144.396 152.524 273.199 300.126                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| um ano mais tarde ..... 780 6.340 53.510 154.715 168.652 299.771 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| dois anos mais tarde ..... 793 6.020 51.153 152.394 167.975 - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| três anos mais tarde ..... 775 6.173 50.417 151.689 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| quatro anos mais tarde ..... 619 6.345 50.527 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| cinco anos mais tarde ..... 597 6.845 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| seis anos mais tarde ..... 690 - - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 690 6.845 50.527 151.689 167.975 299.771 300.126                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pago acumulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| até a data base ..... 267 2.794 30.954 98.755 102.006 162.077 181.411                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| um ano mais tarde ..... 531 4.331 48.530 146.833 161.013 288.434 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| dois anos mais tarde ..... 556 4.404 49.118 147.803 163.508 - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| três anos mais tarde ..... 560 4.372 49.740 148.532 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| quatro anos mais tarde ..... 560 4.512 49.822 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| cinco anos mais tarde ..... 561 4.836 - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| seis anos mais tarde ..... 561 - - - -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 561 4.836 49.822 148.532 163.508 288.434 181.411                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Provisão de sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Em 31 de dezembro de 2019. 128 2.010 704 3.156 4.467 11.337 118.715                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Falta acumulada ..... 95 (185) (4.401) 7.293 15.452 26.573 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| % falta acumulada ..... 14% -3% -9% 5% 9% 9% 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| As tabelas a seguir apresentam a atual estimativa do desenvolvimento dos sinistros ocorridos, líquidos de resseguro, comparada com as correspondentes estimativas dos anos anteriores. Os sinistros judiciais foram separados dos sinistros não judiciais. Apresentamos também o desenvolvimento dos sinistros de forma agregada, que apresentam conjuntamente uma falta acumulada de 6% em relação a 2013, uma sobra de 36% em relação a 2014, uma sobra de 43% em relação a 2015, uma sobra de 38% em relação a 2016, uma sobra de 15% em relação a 2017 e uma falta de 30% em relação a 2018.                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Valores líquidos de resseguros não judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Ano de ocorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31/12/2013         | 31/12/2014           | 31/12/2015                           | 31/12/2016                        | 31/12/2017                         | 31/12/2018       | 31/12/2019     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2019            | 2018             |
| Incorrido + IBNR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Capital Social .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 251.414         | 236.375          |
| até a data base .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 583                | 6.001                | 37.729                               | 101.491                           | 116.424                            | 179.516          | 206.232        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>251.414</b>  | <b>236.375</b>   |
| um ano mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 616                | 4.561                | 27.741                               | 73.590                            | 121.972                            | 253.568          | -              | (b) Adiantamento para futuro aumento de capital: No dia 24 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu adiantamento de capital social no valor de R\$ 8.127, cuja integralização ocorreu em no dia 22 de janeiro de 2020, conforme decisão do acionista em AGE. (c) Patrimônio líquido ajustado e margem de solvência: i. Nos termos da Circular SUSEP nº 321/15 e alterações contidas na Resolução CNSP nº 343/2016, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Sociedade está apurando o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito e operacional, relativo ao risco de mercado, à sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para reconhecimento do mesmo; ii. A Resolução SUSEP nº 321/15 dispõe sobre os critérios para apuração do capital de risco baseado no risco de mercado das sociedades supervisionadas. O prazo para o reconhecimento na correlação dos valores de risco de mercado no capital mínimo requerido são:- 0% do CRmerc até 30/12/2016;- 50% do CRmerc entre 31/12/2016 e 30/12/2017; - 100% do CRmerc a partir de 31/12/2017. iii. Sendo assim, para fins de capital mínimo requerido, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foi utilizado 100% desses valores de risco de mercado na correlação aplicada para fins de controle de capital, conforme mencionada na Resolução CNSP 321/2015. iv. Liquidez em relação ao Capital mínimo requerido (CMR): situação caracterizada quando a sociedade supervisionada apresentar montante de ativos líquidos, em excesso à necessidade de cobertura das provisões, superior a 20% (vinte por cento) do CMR conforme citado na Resolução CNSP 321/2015. Os valores apurados são: |                 |                  |
| dois anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 550                | 3.886                | 26.267                               | 71.954                            | 97.823                             | -                | -              | Patrimônio líquido ajustado (PLA) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>53.401</b>   | <b>84.358</b>    |
| três anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 506                | 3.326                | 25.611                               | 71.787                            | -                                  | -                | -              | Capital base (I) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>15.000</b>   | <b>15.000</b>    |
| quatro anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 506                | 3.326                | 25.340                               | -                                 | -                                  | -                | -              | Capital adicional com correlação (II) (*) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>52.203</b>   | <b>42.751</b>    |
| cinco anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 506                | 3.401                | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Capital adicional - Risco de subscrição .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 33.330          | 28.004           |
| seis anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 511                | -                    | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Capital adicional - Risco de crédito .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20.016          | 14.088           |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>511</b>         | <b>3.401</b>         | <b>25.340</b>                        | <b>71.787</b>                     | <b>97.823</b>                      | <b>253.568</b>   | <b>206.232</b> | Capital adicional - Operacional .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.270           | 1.966            |
| Pago acumulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Capital adicional - Mercado .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8.849           | 9.400            |
| até a data base .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 267                | 2.710                | 24.859                               | 87.009                            | 99.346                             | 156.281          | 174.206        | Capital mínimo requerido - CMR (maior valor entre I e II) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>52.200</b>   | <b>42.751</b>    |
| um ano mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 481                | 3.615                | 25.278                               | 72.645                            | 119.538                            | 249.844          | -              | Suficiência de capital mínimo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>1.201</b>    | <b>41.607</b>    |
| dois anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 506                | 3.550                | 25.549                               | 71.479                            | 96.740                             | -                | -              | Liquidez em relação ao Capital mínimo requerido (20% do CMR) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>10.440</b>   | <b>8.550</b>     |
| três anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 506                | 3.321                | 25.611                               | 71.765                            | -                                  | -                | -              | Excesso de ativos garantidores oferecidos em cobertura de reservas técnicas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>43.120</b>   | <b>15.899</b>    |
| quatro anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 506                | 3.326                | 25.340                               | -                                 | -                                  | -                | -              | (*) Cálculo de capital de risco é a soma do capital de risco de subscrição, crédito, mercado e operacional aplicado o benefício da correlação conforme Resolução CNSP nº 321/2015 e suas alterações posteriores (Resolução CNSP 343/2016 e Resolução CNSP 360/2017). (d) Prejuízo por ação: O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações da Companhia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                  |
| cinco anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 506                | 3.389                | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>2019</b>     | <b>2018</b>      |
| seis anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 506                | -                    | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Prejuízo do exercício .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (41.092)        | (10.922)         |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>506</b>         | <b>3.389</b>         | <b>25.340</b>                        | <b>71.765</b>                     | <b>96.740</b>                      | <b>249.844</b>   | <b>174.206</b> | Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>250.549</b>  | <b>171.225</b>   |
| Provisão de sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Prejuízo básico por ação - R\$ .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>(0,16)</b>   | <b>(0,06)</b>    |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5                  | 12                   | -                                    | 22                                | 1.083                              | 3.724            | 32.027         | 19. Detalhamentos das contas da demonstração do resultado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                  |
| Falta acumulada .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (71)               | (2.600)              | (12.388)                             | (29.704)                          | (18.601)                           | 74.052           | -              | 19.1 Prêmios emitidos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                  |
| % falta acumulada .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -14%               | -76%                 | -49%                                 | -41%                              | -19%                               | 29%              | 0%             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>2019</b>     | <b>2018</b>      |
| Valores líquidos de resseguro judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prêmio Emitido  | Prêmio Emitido   |
| Ano de ocorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31/12/2013         | 31/12/2014           | 31/12/2015                           | 31/12/2016                        | 31/12/2017                         | 31/12/2018       | 31/12/2019     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Restituído      | - Líquido        |
| Incorrido + IBNR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| até a data base .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                  | 2.254                | 5.954                                | 2.007                             | 512                                | 1.192            | 360            | Automóvel .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 57.574          | 50.716           |
| um ano mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 107                | 1.800                | 3.947                                | 2.115                             | 1.880                              | 3.159            | -              | DPVAT .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9.141           | 9.141            |
| dois anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 190                | 1.139                | 1.830                                | 2.403                             | 4.290                              | -                | -              | Patrimonial .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30.845          | 26.982           |
| três anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 219                | 530                  | 1.045                                | 3.260                             | -                                  | -                | -              | Pessoas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 201.131         | 180.435          |
| quatro anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 37                 | 703                  | 1.148                                | -                                 | -                                  | -                | -              | Responsabilidades .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 368             | 334              |
| cinco anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                 | 1.018                | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Rural .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 201.680         | - 174.857        |
| seis anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 108                | -                    | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>500.739</b>  | <b>= 442.465</b> |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>108</b>         | <b>1.018</b>         | <b>1.148</b>                         | <b>3.260</b>                      | <b>4.290</b>                       | <b>3.159</b>     | <b>360</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2018</b>      |
| Pago acumulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | Prêmio Emitido   |
| até a data base .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                  | -                    | -                                    | 49                                | 69                                 | 774              | 65             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | - Líquido        |
| um ano mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                  | 11                   | 96                                   | 120                               | 586                                | 1.526            | -              | Automóvel .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 59.336          | 53.442           |
| dois anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                  | 15                   | 72                                   | 631                               | 2.369                              | -                | -              | DPVAT .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18.796          | 18.796           |
| três anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3                  | 121                  | 604                                  | 971                               | -                                  | -                | -              | Patrimonial .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19.359          | 17.303           |
| quatro anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3                  | 256                  | 644                                  | -                                 | -                                  | -                | -              | Pessoas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100.380         | 92.007           |
| cinco anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5                  | 517                  | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Responsabilidades .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 164             | 147              |
| seis anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5                  | -                    | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Rural .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 219.580         | - 176.203        |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>5</b>           | <b>517</b>           | <b>644</b>                           | <b>971</b>                        | <b>2.369</b>                       | <b>1.526</b>     | <b>65</b>      | Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>417.615</b>  | <b>= 357.898</b> |
| Provisão de sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2019</b>      |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 103                | 501                  | 503                                  | 2.290                             | 1.920                              | 1.633            | 294            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2018</b>      |
| Falta acumulada .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 108                | (1.235)              | (4.807)                              | 1.254                             | 3.777                              | 1.967            | -              | Automóvel .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 246             | 12.846           |
| % falta acumulada .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100%               | -121%                | -419%                                | 38%                               | 88%                                | 62%              | 0%             | DPVAT .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (494)           | (48)             |
| Valores líquidos de resseguro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Patrimonial .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (4.917)         | (1.680)          |
| Ano de ocorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31/12/2013         | 31/12/2014           | 31/12/2015                           | 31/12/2016                        | 31/12/2017                         | 31/12/2018       | 31/12/2019     | Pessoas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (26.060)        | (19.560)         |
| Incorrido + IBNR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Responsabilidades .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (97)            | (7)              |
| até a data base .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 583                | 6.019                | 37.887                               | 103.498                           | 116.936                            | 180.708          | 206.592        | Rural .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (3.950)         | (17.622)         |
| um ano mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 723                | 5.243                | 28.789                               | 75.705                            | 123.852                            | 256.727          | -              | Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>(35.272)</b> | <b>(26.071)</b>  |
| dois anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 740                | 4.579                | 26.937                               | 74.357                            | 102.113                            | -                | -              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2019</b>      |
| três anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 725                | 3.856                | 26.656                               | 75.048                            | -                                  | -                | -              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2018</b>      |
| quatro anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 543                | 4.028                | 26.488                               | -                                 | -                                  | -                | -              | Automóvel .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50.962          | 66.288           |
| cinco anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 535                | 4.419                | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | DPVAT .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.647           | 18.748           |
| seis anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 619                | -                    | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Patrimonial .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22.065          | 15.623           |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>619</b>         | <b>4.419</b>         | <b>26.488</b>                        | <b>75.048</b>                     | <b>102.113</b>                     | <b>256.727</b>   | <b>206.592</b> | Pessoas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 154.375         | 72.447           |
| Pago acumulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Responsabilidades .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 237             | 140              |
| até a data base .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 267                | 2.710                | 24.859                               | 87.058                            | 99.415                             | 157.054          | 174.271        | Rural .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 170.907         | 158.581          |
| um ano mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 481                | 3.625                | 25.374                               | 72.766                            | 120.124                            | 251.370          | -              | Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>407.193</b>  | <b>331.827</b>   |
| dois anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 506                | 3.565                | 25.621                               | 72.110                            | 99.110                             | -                | -              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2019</b>      |
| três anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 509                | 3.442                | 26.214                               | 72.735                            | -                                  | -                | -              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2018</b>      |
| quatro anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 509                | 3.582                | 25.984                               | -                                 | -                                  | -                | -              | Automóvel .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 246             | 12.846           |
| cinco anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 511                | 3.906                | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | DPVAT .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (494)           | (48)             |
| seis anos mais tarde .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 511                | -                    | -                                    | -                                 | -                                  | -                | -              | Patrimonial .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (4.917)         | (1.680)          |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>511</b>         | <b>3.906</b>         | <b>25.984</b>                        | <b>72.735</b>                     | <b>99.110</b>                      | <b>251.370</b>   | <b>174.271</b> | Pessoas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (26.060)        | (19.560)         |
| Provisão de sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                | Responsabilidades .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (97)            | (7)              |
| Em 31 de dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 108                | 513                  | 503                                  | 2.312                             | 3.003                              | 5.357            | 32.321         | Rural .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (3.950)         | (17.622)         |
| Falta acumulada .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 37                 | (1.600)              | (11.399)                             | (28.450)                          | (14.824)                           | 76.019           | -              | Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>(35.272)</b> | <b>(26.071)</b>  |
| % falta acumulada .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6%                 | -36%                 | -43%                                 | -38%                              | -15%                               | 30%              | 0%             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2019</b>      |
| 17.3. Movimentação das provisões técnicas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 | <b>2018</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prêmios não ganhos | Sinistros a liquidar | Sinistros ocorridos mas não avisados | Provisão de despesas relacionadas | Provisão complementar de cobertura | Outras provisões | Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 106.563            | 62.671               | 63.143                               | 2.104                             | 15.901                             | 351              | 250.733        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Constituições .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 85.423             | 132.514              | 52.708                               | 5.163                             | 42                                 | 497              | 276.347        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Reversões .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (43.498)           | (78.595)             | (30.648)                             | (3.129)                           | (15.943)                           | (540)            | (172.353)      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 148.488            | 116.590              | 85.203                               | 4.138                             | -                                  | 308              | 354.727        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Constituições .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 51.709             | 113.949              | 27.434                               | 6.551                             | -                                  | 983              | 200.626        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Reversões .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (17.068)           | (111.480)            | (15.942)                             | (5.058)                           | -                                  | (530)            | (150.078)      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 183.129            | 119.059              | 96.695                               | 5.631                             | -                                  | 761              | 405.275        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| 17.4. Sinistros judiciais: Abaixo apresentamos a posição dos sinistros judiciais em 31 de dezembro:                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Relacionados a sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade         |                      | Sinistros ocorridos                  | Provisão de despesas relacionadas | Provisão complementar de cobertura | Outras provisões | Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Perda provável .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 101                |                      | 6.312                                | 6.153                             |                                    |                  | 6.153          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Perda possível .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 108                |                      | 2.908                                | 2.556                             |                                    |                  | 2.556          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Perda remota .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 185                |                      | 2.259                                | 1.882                             |                                    |                  | 1.882          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Consórcio DPVAT .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.732              |                      | 39.856                               | 6.329                             |                                    |                  | 6.329          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>3.126</b>       |                      | <b>51.335</b>                        | <b>16.920</b>                     |                                    |                  | <b>16.920</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Relacionados a sinistros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade         |                      | Sinistros ocorridos                  | Provisão de despesas relacionadas | Provisão complementar de cobertura | Outras provisões | Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Perda provável .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 57                 |                      | 5.822                                | 4.541                             |                                    |                  | 4.541          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Perda possível .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 38                 |                      | 3.573                                | 851                               |                                    |                  | 851            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Perda remota .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 208                |                      | 16.591                               | 1.841                             |                                    |                  | 1.841          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Consórcio DPVAT .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.908              |                      | 42.073                               | 6.517                             |                                    |                  | 6.517          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>3.211</b>       |                      | <b>68.059</b>                        | <b>13.750</b>                     |                                    |                  | <b>13.750</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Abaixo a movimentação das provisões relacionadas a sinistros:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Montantes de ações judiciais pagas e que se encontravam provisionadas .....                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6.649              |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Montante provisionado de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontram provisionadas .....                                                                                                                                                                                                                                       | 4.685              |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída .....                                                                                                                                                                                                                                          | 1.866              |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas .....                                                                                                                                                                                                                                                                 | 659                |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| 18. Patrimônio Líquido: (a) Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2019 é representado por 251.414.251 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais a Sancor Seguros Participações S.A. é detentora de 100%. |                    |                      |                                      |                                   |                                    |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |

continua...



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                        |                           |                                 | 2018                      |            | Índice de Comercialização |  |
|------------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------|---------------------------|--|
|                        | Agenciamento e corretagem | Variação das despesas diferidas | Total Custos de aquisição | Bruto      | Líquido de resseguro      |  |
| Automóvel.....         | (10.829)                  | (1.337)                         | (12.166)                  | 18%        | 18%                       |  |
| DPVAT .....            | (226)                     | -                               | (226)                     | 1%         | 1%                        |  |
| Patrimonial.....       | (4.415)                   | 346                             | (4.069)                   | 26%        | 30%                       |  |
| Pessoas .....          | (30.481)                  | 10.729                          | (19.752)                  | 27%        | 28%                       |  |
| Responsabilidades..... | (36)                      | 2                               | (34)                      | 24%        | 24%                       |  |
| Rural.....             | (22.143)                  | 2.417                           | (19.726)                  | 12%        | 302%                      |  |
| <b>Total.....</b>      | <b>(68.130)</b>           | <b>12.157</b>                   | <b>(55.973)</b>           | <b>17%</b> | <b>32%</b>                |  |

Os custos de aquisição são compostos por montantes referentes as comissões e agenciamentos, sendo diferidos nas emissões dos contratos ou apólices e apropriados no resultado, de forma linear pelo prazo de vigência dos contratos ou apólices. Os índices de comercialização foram calculados com base nos prêmios ganhos brutos e líquidos de resseguro.

19.6. Outras receitas (despesas) operacionais:

|                                              |                | 2019           | 2018        |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| <b>Valores por grupos de ramos</b>           |                |                |             |
| Automóvel .....                              | (2.940)        | (1.837)        |             |
| DPVAT .....                                  | (1.250)        | (2.099)        |             |
| Patrimonial .....                            | (364)          | (169)          |             |
| Pessoas .....                                | (567)          | (424)          |             |
| Rural .....                                  | (2.050)        | 1.066          |             |
| <b>Total.....</b>                            | <b>(7.171)</b> | <b>(3.463)</b> |             |
| <b>Valores por tipo de receita (despesa)</b> |                | <b>2019</b>    | <b>2018</b> |
| Outras receitas operacionais - DPVAT .....   | 541            | 538            |             |
| Outras despesas operacionais - DPVAT .....   | (1.579)        | (2.261)        |             |
| Outras despesas operacionais (i).....        | (5.660)        | (1.105)        |             |
| Brindes .....                                | -              | (167)          |             |
| Despesas diversas - DPVAT .....              | (208)          | (375)          |             |
| Ações judiciais .....                        | (265)          | (93)           |             |
| <b>Total.....</b>                            | <b>(7.171)</b> | <b>(3.463)</b> |             |

As outras despesas operacionais são compostas por perdas com subvenções no valor de R\$ 1.780, despesas com inspeções prévias de riscos no valor de R\$ 2.961 (2018 - zero), despesas com envios de apólices no valor de R\$ 912 (2018 - R\$ 818) e R\$ 520 com demais despesas (2018 - R\$ 72).

19.7. Resultado com resseguro: (a) Receita com resseguro:

|                   | 2019           | 2018           |
|-------------------|----------------|----------------|
| Automóvel .....   | 696            | (165)          |
| Patrimonial ..... | 1.080          | 560            |
| Pessoas .....     | 53.524         | 7.140          |
| Rural .....       | 198.501        | 184.141        |
| <b>Total.....</b> | <b>253.801</b> | <b>191.676</b> |

(b) Despesa com resseguro:

|                   | 2019             | 2018             |
|-------------------|------------------|------------------|
| Automóvel .....   | (228)            | (358)            |
| Patrimonial ..... | (3.515)          | (1.880)          |
| Pessoas .....     | (37.277)         | (882)            |
| Rural .....       | (119.723)        | (110.206)        |
| <b>Total.....</b> | <b>(160.743)</b> | <b>(113.326)</b> |

19.8. Despesas administrativas:

|                                               | 2019            | 2018            |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com pessoal próprio .....            | (32.690)        | (28.753)        |
| Despesas com serviço de terceiros.....        | (8.820)         | (6.647)         |
| Despesas com localização e funcionamento..... | (17.613)        | (15.273)        |
| Despesas com propaganda e publicidade.....    | (3.102)         | (3.108)         |
| Despesas com publicações.....                 | (117)           | (67)            |
| Despesas com donativos .....                  | (216)           | (55)            |
| Despesas administrativas diversas .....       | (765)           | (1.812)         |
| Despesas com Consórcio DPVAT .....            | (2.618)         | (2.254)         |
| <b>Total.....</b>                             | <b>(65.941)</b> | <b>(57.969)</b> |

19.9. Despesas com tributos:

|                             | 2019           | 2018           |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| PIS e COFINS .....          | (4.256)        | (4.812)        |
| Impostos Federais .....     | (112)          | (56)           |
| Impostos Estaduais.....     | (13)           | (125)          |
| Impostos Municipais .....   | (59)           | (42)           |
| Taxa de fiscalização .....  | (1.429)        | (1.120)        |
| Contribuição sindical ..... | (2)            | (175)          |
| Outros.....                 | (226)          | (8)            |
| <b>Total.....</b>           | <b>(6.097)</b> | <b>(6.338)</b> |

19.10. Resultado financeiro:

|                                                | 2019          | 2018          |
|------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                    |               |               |
| Receitas com títulos renda fixa públicos.....  | 5.468         | 6.635         |
| Receitas com títulos renda fixa privados ..... | 9.436         | 9.006         |
| Receitas com operações de seguros .....        | 1.283         | 1.907         |
| Outras receitas financeiras .....              | 658           | 721           |
| <b>Total.....</b>                              | <b>16.845</b> | <b>18.269</b> |

Despesas financeiras

|                                      |                |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Atualização monetária - PSL (*)..... | (5.015)        | (4.574)        |
| Consórcio DPVAT .....                | (208)          | (24)           |
| Juros e mora .....                   | (3.692)        | (104)          |
| <b>Total.....</b>                    | <b>(8.915)</b> | <b>(4.702)</b> |

Resultado financeiro ..... 7.930 13.567

(\*) referem-se as atualizações monetárias das provisões de sinistros a liquidar (PSL) com idade superior a 30 dias.

20. Imposto de renda e contribuição social:

|                                                                                       | 2019             |                     | 2018             |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                                                       | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Resultado antes dos impostos e participações .....                                    | (40.315)         | (40.315)            | (13.558)         | (13.558)            |
| Alíquota nominal - %.....                                                             | 25               | 15                  | 25               | 20                  |
| <b>Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas nominais .....</b>  |                  |                     |                  |                     |
| <b>10.079</b>                                                                         | <b>6.047</b>     | <b>3.390</b>        | <b>2.712</b>     |                     |
| Multas indedutíveis.....                                                              | (23)             | (14)                | (2)              | (2)                 |
| Contribuições compulsórias.....                                                       | (47)             | (28)                | (14)             | (11)                |
| Brindes e eventos .....                                                               | (413)            | (248)               | (223)            | (179)               |
| Imposto diferido não constituído sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias ..... | (9.596)          | (5.757)             | (3.151)          | (2.520)             |
| <b>Imposto de renda e contribuição social apurados...</b>                             | <b>-</b>         | <b>-</b>            | <b>-</b>         | <b>-</b>            |

Transações com partes relacionadas:

(a) Transações com pessoal-chave: As transações com pessoal-chave da administração referem-se a valores reconhecidos no resultado do exercício, conforme abaixo:

|                                          | 2019         | 2018         |
|------------------------------------------|--------------|--------------|
| Honorários de diretoria e encargos ..... | 5.606        | 7.137        |
| <b>Total.....</b>                        | <b>5.606</b> | <b>7.137</b> |

(b) Transações e saldos: As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas. As principais transações são: (i) Emissões de apólices de seguro dos ramos patrimoniais, vida e prestamista; (ii) Pagamento de comissão por corretagem de seguros; (iii) Saldo de mútuo financeiro.

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

| Ativo                                                                                                                                              | 2019         | 2018         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Prêmios a receber</b>                                                                                                                           |              |              |
| Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob.....                                                                          | 1.556        | 1.349        |
| Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano .....                                              | 19           | 320          |
| Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu .....                                                                                                 | 26           | 261          |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras .....                                                            | 7            | 71           |
| Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.....                                                             | 12           | 181          |
| Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.....                                                                              | 18           | 271          |
| Cooperativa de Crédito do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná .....                                                                     | 6            | 79           |
| Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul .....                                                                                                      | 1            | 28           |
| Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital .....                                                                            | 20           | 247          |
| Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança.....                                                                                                       | 6            | 76           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito .....                                                              | 4            | 34           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal .....                                               | 6            | 103          |
| Cooperativa de Crédito do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado .....                                                                                | 6            | 52           |
| Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte.....                                                                                           | 4            | 35           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste .....                                                                    | 4            | 80           |
| Coop. de Crédito de Livre Adm. de Assoc. dos Vales do Itajaí e Itapocu, do Litoral de SC e Litoral Sul do PR - Sicoob Blucredi Sul .....           | -            | 17           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - Sicoob Cooesa.....                                                                    | -            | 2            |
| Coop. de Cred. dos Integ. do Minist. Público e do Poder Judiciário nos Estados do AP e CE e Livre Admissão no Estado do Pará - Sicoob Coimppa..... | 1            | 15           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Amapá - Sicoob Amapá .....                                                                   | -            | 19           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados das Regiões Norte e Nordeste do Pará - Sicoob Unidas .....                                  | -            | 3            |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pacajá e Região - Sicoob Transamazônica .....                                                          | 2            | 12           |
| <b>Total.....</b>                                                                                                                                  | <b>1.698</b> | <b>3.255</b> |

Outros créditos

|                                     |              |              |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Sancor Cooperativa de Seguros ..... | 303          | 88           |
| <b>Total do ativo .....</b>         | <b>2.001</b> | <b>3.343</b> |

Passivo

Corretores de seguro e resseguro

|                                         |            |           |
|-----------------------------------------|------------|-----------|
| Unicoob Corretora de Seguros Ltda. .... | 209        | 12        |
| <b>Total do passivo .....</b>           | <b>209</b> | <b>12</b> |

As transações registradas no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

| Transações no resultado                                                                                                                            | 2019          | 2018          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Prêmios emitidos</b>                                                                                                                            |               |               |
| Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob.....                                                                          | 2.160         | 1.476         |
| Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano .....                                              | 4.774         | 3.699         |
| Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu .....                                                                                                 | 2.920         | 2.748         |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras .....                                                            | 1.607         | 1.368         |
| Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.....                                                             | 2.221         | 2.468         |
| Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.....                                                                              | 3.650         | 3.060         |
| Cooperativa de Crédito do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná .....                                                                     | 1.706         | 1.724         |
| Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul .....                                                                                                      | 3.759         | 3.457         |
| Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital .....                                                                            | 3.748         | 2.884         |
| Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança.....                                                                                                       | 1.751         | 1.092         |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito .....                                                              | 1.919         | 1.018         |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal .....                                               | 522           | 576           |
| Cooperativa de Crédito do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado .....                                                                                | 1.660         | 1.610         |
| Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte.....                                                                                           | 238           | 472           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste .....                                                                    | 1.275         | 1.019         |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - Sicoob Cooesa.....                                                                    | 480           | 289           |
| Coop. de Cred. dos Integ. do Minist. Público e do Poder Judiciário nos Estados do AP e CE e Livre Admissão no Estado do Pará - Sicoob Coimppa..... | 1.410         | 596           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Amapá - Sicoob Amapá .....                                                                   | 1             | 137           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados das Regiões Norte e Nordeste do Pará - Sicoob Unidas .....                                  | 835           | 207           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pacajá e Região - Sicoob Transamazônica .....                                                          | 441           | 413           |
| <b>Total.....</b>                                                                                                                                  | <b>37.077</b> | <b>30.313</b> |

Sinistros ocorridos

|                                                                                                                   |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob.....                                         | 402          | 418          |
| Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano .....             | 663          | 1.440        |
| Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu .....                                                                | 2.281        | 176          |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras .....                           | 658          | 317          |
| Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.....                            | 497          | 639          |
| Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.....                                             | 279          | 1.555        |
| Cooperativa de Crédito do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná .....                                    | 531          | 514          |
| Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul .....                                                                     | 1.155        | 638          |
| Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital .....                                           | 1.467        | 278          |
| Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança.....                                                                      | 492          | 61           |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito .....                             | 454          | 251          |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal .....              | 183          | 214          |
| Cooperativa de Crédito do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado .....                                               | 273          | 194          |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste .....                                   | 181          | 236          |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - Sicoob Cooesa.....                                   | -            | 182          |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados das Regiões Norte e Nordeste do Pará - Sicoob Unidas ..... | 209          | (8)          |
| Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados dos Vales do Itajaí e Itapocu, do Litoral .....            | 10           | 6            |
| <b>Total.....</b>                                                                                                 | <b>9.735</b> | <b>7.111</b> |

Custos de aquisição

|                                         |               |               |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| Unicoob Corretora de Seguros Ltda. .... | 11.418        | 18.961        |
| <b>Total de custos .....</b>            | <b>21.153</b> | <b>26.072</b> |

22. Lista de Siglas: APP - Acidentes Pessoais de Passageiros; CDB - Certificado de depósito bancário; CMR - Capital mínimo requerido; CNSP - Conselho nacional de seguros privados; COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social; DPVAT - Danos pessoais por veículos automotores; ETTJ - Estrutura a termo das taxas de juros estimada; FESR - Fundo de estabilidade do sistema rural; FGTS - Fundo de garantia por tempo de serviço; IBNR - Provisão de sinistros ocorridos e não avisados; LFT - Letra financeira do tesouro; NTN - Nota do tesouro nacional; PCC - Provisão complementar de cobertura; PDR - Provisão de despesas relacionadas; PIS - Programa de integração social; PLA - Patrimônio líquido ajustado; PPNG - Provisão para prêmios não ganhos; PSL - Provisão de sinistros a liquidar; RCFV - Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos; RDC - Recibo de depósito cooperativo; RVNE - Riscos vigentes não emitidos; SUSEP - Superintendência de seguros privados; TAP - Teste de adequação de passivos; CPC - Comitê de pronunciamentos contábeis; IASB - International Accounting Standards Board

| Diretoria                              |                                                            | Contador                                       | Atuário responsável                                                                         |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretor geral<br>Leandro Ariel Poretto | Diretor Administrativo e Financeiro<br>Rafael Alvino Gozer | Diretor de Operações<br>Luiz Cláudio de Gênova | Roberto Piccoli<br>CRC - RS 083230/O<br>Cristina Maria Cantanhede Biasotto Mano<br>MIBA 900 |

continua...



Aos Acionistas e Administradores da Sancor Seguros do Brasil S.A.

Maringá - PR

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência, exceto pelo componente “patrimônio líquido ajustado” utilizado de R\$ 82.478 mil (em 30 de junho de 2019) e R\$ 56.553 mil (em 31 de dezembro de 2019) e dos limites de retenção no montante de R\$ 3.979 mil da Sancor Seguros do Brasil S.A. (“Seguradora”), em 31 de dezembro de 2019, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuariário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

## Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência, exceto pelo componente “patrimônio líquido ajustado” utilizado de R\$ 82.478 mil (em 30 de junho de 2019) e R\$ 56.553 mil (em 31 de dezembro de 2019) e dos limites de retenção no montante de R\$ 3.979 mil. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas,

dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Seguradora em 31 de dezembro de 2019 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros assuntos: Correspondência dos Quadros Estatísticos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Consultores Ltda.

CNPJ 02.189.924/0001-03

CIBA 45

João Batista da Costa Pinto - MIBA 944

Deloitte.

Aos Administradores e Acionistas Sancor Seguros do Brasil S.A.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sancor Seguros do Brasil S.A. (“Seguradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Maringá, 27 de fevereiro de 2020

PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos - Contador CRC 1SP050377/O-6

15877/2020

## Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

## Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.